DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ 2
Atos do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: prefeiturai@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-000 - Avai – SP

PORTARIA N.º 1999/2021

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado como Assessor Municipal de Eventos, Turismo e Lazer, o Sr. **Wilson Roberto Herrerias Junior**, portador do RG 41.795.413-X e do CPF 349.151.968-36.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 03 de novembro de 2021.

Hellen F. R. Coelho
Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal de Avaí

Registrado e Publicado
na forma da Lei.